

PORT. Nº 1316
PUBLICADA NO
DOU de 11/12/09
Seção 2 Pág. 24



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1316, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.011024/2009-81, resolve:

Alterar a fundamentação da aposentadoria concedida pela Portaria nº 125/03-DRH, de 11.02.2003, publicada no D.O.U. de 17.02.2003, a **VALDECI EDUARDO DA SILVA**, Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 137326, na seguinte forma: onde se lê "com proventos proporcionais a 32/35 avos", leia-se: "com proventos integrais"; e onde se lê "com fundamento no artigo 8º, § 1º, itens I, alínea 'a' e 'b' e II, da Emenda Constitucional nº 20", leia-se: "com fundamento no artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas 'a' e 'b' da Emenda Constitucional nº 20".

II. Desconsiderar a alteração referente à proporção dos proventos publicada no D.O.U. de 09.10.2009, seção 2, página 27.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
Em 23/12/09